



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano IX • Nº 1.624 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

GUARÁI PREV

01

GUARAI PREV

PORTARIA Nº 028/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO EM RELATORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guarai / Palmas / Guarai, totalizando o valor de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) a Servidora **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de participar do encontro técnico em relatorias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE, em Palmas-TO, com saída dia 22 de junho de 2023 e retorno dia 24 de junho de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAI-PREV

Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 029/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO EM RELATORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guarai / Palmas / Guarai, totalizando o valor de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) ao Servidor **Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO** – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 1917, com a finalidade de participar do encontro técnico em relatorias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE, em Palmas-TO, com saída dia 22 de junho de 2023 e retorno dia 24 de junho de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

Presidente do GUARAI-PREV

Decreto nº 1.517/2020



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES

Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP